



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Setembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 936 - Pág. 01 à 04

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO Nº 778, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art.59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. DECRETA: Artigo único. É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir de 8 de setembro de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento de ELIANE DO PRADO ARAGÃO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. SUBSTITUI MEMBRO DO QUADRO TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 74/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais conferidas no Artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e; RESOLVE: Art. 1º Fica substituída pelo nome abaixo descrito, o membro do Quadro Técnico do Conselho Municipal de Educação – CMEC. I – SECRETARIA EXECUTIVA: Francisca Maria Gertrudes Ferreira em substituição ao senhor Francisco Eilson Martins. Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 74/2014. Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 28 de abril de 2015. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Governo e Articulação política. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO	SECRETARIO	CCESP - 1
02	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA	SUBSECRETARIO	CCESP-2
03	BARBARA GOMES MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL	CCESP-3
04	EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA	CHEFE DE ASSESSORIA	CCESP-3
05	TED ROCHA PONTES	CHEFE DE ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	CCESP-3

06	ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCASS-1
07	FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-1
08	JOSE EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO	ASSESSOR PLENO	CCASS-1
09	IVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PLENO	CCASS-2
10	MARIA DAS DORES SOARES	ASSESSOR ESPECIAL II	CCASS-3
11	DELANE DA SILVA NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-1
12	JOSCELIO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO	CCTEC-1
13	JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	CCTEC-1
14	MARIA DE FATIMA BARROSO ROCHA	SUPERVISOR DE TRABALHO	CCTEC-1
15	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRABALHO	CCTEC-1
16	EUZIMAR ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCTEC-4
17	FABIOLA SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCTEC-4
18	JONAS ALVES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCTEC-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº321/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º JUNHO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 321 de 07 de julho de 2015

#### SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

#### JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

#### BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTÁ RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

#### PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

#### JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de julho de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 322/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 37870, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 01 de julho de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 323/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8249/2015, de 22 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos

do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor ERTON SOUSA LIMA, matrícula 57430, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotado da Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 324/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O SERVIDOR FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 7006/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO o servidor FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 35963, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SOPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base, obtido com o Curso de Licenciatura Específica em História, expedido pela Fundação de Ensino Superior de Olinda União de Escolas Superiores da FUNESO, sob registro de nº 526, livro 02, folha 08 em 15 de abril de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em



vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 325/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MATOS NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 7668/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 01493, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALISTA incidente sobre o vencimento base obtido com o Curso de Pós Graduação em Gestão e Coordenação Escolar, expedido pela Faculdade de Terra Nordeste, sob registro de nº 00041, livro 001, folha 007 em 05 de abril de 2011. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 326/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JUNHO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 326 DE 07 DE JULHO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	2383	7785/2015	AILA MARIA ARAUJO MIRANDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	909138	ESP03	136	12/05/2015
2	45289	7956/2015	DANIELE LIMA FEUO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUBA	420	32825/14	2	110	29/04/2014
3	2431	7826/2015	SHIRLEY DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	809403	ESP03	137	12/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 327/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JULHO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 327 DE 07 DE JULHO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	10462	8754/2015	MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	495	31197	241	6	11/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 328/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 11 DE SETEMBRO DE 2015 - ANO XIV Nº 936

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 328/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Nº	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
1	37870	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	470-NEDI NOSSA SENHORA DOS PRAZERES-MANUEL CAMILO
2	12072	ELSA JULIAO CARVALHO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	419-CRECHE CORALIA GONZAGA SALES
3	48937	FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	472-CRECHE IRMA DA PAZ	190-EDUCACAO SEDE
4	35983	MARIAALCIRENE PENHA DE MESQUITA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	190-EDUCACAO SEDE	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
5	35415	RAMIRO GOMES DO NASCIMENTO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	190-EDUCACAO SEDE	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 329/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9390/2015, de 13 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor GLEDSON SAVIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 57399, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotado da Escola Mirian Pontes Jucá. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 13 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 330/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9435/2015, de 14 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora HELENA LUCIA FORTE BATISTA, matrícula 59666, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotada da Escola Osmar Diogenes Pinheiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 331/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9550/2015, de 16 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 48991, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotado da Escola Pedro Paulino da Rocha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 16 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 333/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9504/2015, que noticia faltas do(a) servidor(a)

Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil. Considerando que a conduta do(a) servidor(a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts.159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do(a) servidor(a) concursado(a) , Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil, Professora Educação Básica, matrícula no 11940. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA No 334/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9498/2015, que noticia faltas do(a) servidor(a) ROBERTO FERREIRA FURTADO. Considerando que a conduta do(a) servidor(a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts.159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do(a) servidor(a) concursado(a) ,ROBERTO FERREIRA FURTADO , AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula no 55943. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA No 335/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9505/2015, que noticia faltas do(a) servidor(a) FLAVIO ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO. Considerando que a conduta do(a) servidor(a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts.159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do(a) servidor(a) concursado(a), FLAVIO ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO, auxiliar operacional, matrícula no 51568. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.